

PORTARIA Nº 218 DE 29 DE MAIO 2020

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e na condição de autoridade de vigilância em saúde do Estado da Bahia, e

Considerando a Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, em razão da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

Considerando a necessidade de estabelecer maior agilidade no fluxo de resultados das amostras suspeitas de COVID-19 enviadas para o Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz - LACEN-Ba,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar que as unidades hospitalares, no âmbito do Estado da Bahia, encaminhem, diariamente, lista atualizada dos pacientes internados, que estejam aguardando resultado de RT-PCR para detecção da COVID-19, para o e-mail <mailto:lacen.diretoria@saude.ba.gov.br>.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário